



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

O Vereador Pedro Gadelha, requer, com fulcro no art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja requisitado a Secretária Municipal de Educação:

- a) Cópia do estudo de impacto social do encerramento da entrega dos kits alimentares aos alunos da rede pública de ensino;
- b) Cópia do estudo de impacto financeiro do encerramento da entrega dos kits alimentares aos alunos da rede pública de ensino.

Justifica-se o presente requerimento, a necessidade em proceder-se a fiscalização dos atos do Poder Executivo por esta Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal, bem como atender ao determinado pela Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, dando assim aos atos da administração pública, maior transparência e lisura perante a população.

Em tempo, cabe ressaltar que o prazo para a entrega dos documentos solicitados é de 10 (dez) dias a contar do recebimento do ofício conforme o art. 7º, § 6º da lei supramencionada.

Em razão das medidas de enfrentamento a COVID-19, requer a concessão de **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES**, nos termos do art. 145 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que esta proposição seja discutida e deliberada na mesma Sessão em que for lida no expediente.

Casimiro de Abreu, 02 de setembro de 2021.

PROT N° 01049/2021

Em, 02 / 09 / 2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Pedro Gadelha]
Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
Vereador